



Freguesia de Mesão Frio - Santo André

2026/2

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Mesão Frio - Santo André 2026/2

Reunião da Freguesia de Mesão Frio - Santo André

Data da Reunião: 30 de janeiro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Pedro Miguel Alves Poças
Secretário: João Manuel da Silva Cardoso
Tesoureira: Cristina Inês de Oliveira Coutinho
FALTAS:

Início de Reunião: catorze horas e trinta minutos
Encerramento: quinze horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Mesão Frio - Santo André

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste ponto, o senhor Presidente deu conhecimento aos membros do Executivo do pedido de cedência de instalações por parte Município de Mesão Frio para a realização de sessão informativa do projeto CLSD5G, para o dia vinte e três de janeiro. Proposta de aprovação: aprovado por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Análise de pedidos de apoio à natalidade. -----

Reconhecendo a diminuição da natalidade como um dos maiores desafios demográficos com impacto direto na sustentabilidade de Mesão Frio (Santo André), a Junta de Freguesia analisou os pedidos de apoio apresentados por Ana Rita Coutinho Cerqueira (relativo ao menor Guilherme Cerqueira Marinho) e por Adriana Margarida Nascimento Ferreira (relativo à menor Valentina Ferreira Teixeira). Foi deliberado, aprovar a concessão de incentivo à natalidade no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €) por cada nascimento, reforçando o compromisso da autarquia no apoio às famílias da Freguesia. Proposta de aprovação: Aprovados por unanimidade. -----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mesão Frio e as Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação do executivo o Processo de Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias (quadriénio 2025-2029), conforme publicação do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Após análise, o documento foi aprovado por unanimidade, e será agora submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Ponto da situação dos contratos I.E.F.P. -----

O Presidente informou que a candidatura ao programa Contrato +Inclusão foi aprovado pelo IEFP. Proceder-se-á agora ao envio da documentação necessária para que o contrato tenha início em março. Relativamente à situação do Duarte Alexandre Correia Silva, o respetivo processo encontra-se ainda em fase de análise pela referida entidade. Tomado conhecimento. -----

(4) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Protocolo de Formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (APF). -----

Considerando que a agricultura é um pilar fundamental da subsistência da nossa freguesia e que existe a obrigatoriedade legal de detenção do cartão de aplicador para o uso de produtos fitofarmacêuticos, sendo que muitos agricultores locais enfrentam limitações financeiras que dificultam o acesso a esta formação obrigatória, A empresa Formavez, Lda, propõe a realização da formação sem custos diretos para os formandos ou para a autarquia. Depois de analisar o referido protocolo de colaboração com a Formavez, Lda, foi decidido aprovar o mesmo nos termos deste acordo, em que a Junta de Freguesia compromete-se a ceder as instalações e a apoiar na divulgação e gestão das inscrições, garantindo aos fregueses o acesso gratuito a esta capacitação. Proposta de aprovação: aprovado por unanimidade. -----

(5) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Análise do Auto de notícia por contraordenação. -----

A Junta de Freguesia recebeu um auto de notícia por contraordenação, remetido pelo Comando Territorial da GNR de Peso da Régua (MAI), relativo à arguida Marina Sofia Carreira Pereira. Em causa estava a posse de um canídeo sem vacinação antirrábica em dia e sem a respetiva licença da Junta de Freguesia. Tendo em conta que se trata de uma réu primária sem reincidência e tendo imediatamente de forma voluntário regularizado a situação em apreço, tendo por base o artigo 51º RGCO e face ao exposto, o executivo da Junta de Freguesia, deliberou a não aplicação de coima, optando pela sanção de admoestação, decisão que será devidamente comunicada às autoridades competentes. Proposta de aprovação: aprovado por unanimidade. -----

(6) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: Criação de um acesso para a funcionária, para o banco Crédito Agrícola. -----

O Senhor Presidente informou que, após ter sido concedido à funcionária o acesso para consulta no Banco Santander Totta, torna-se agora necessário replicar este procedimento no Crédito Agrícola. O objetivo é a criação



Freguesia de Mesão Frio - Santo André

de um utilizador com perfil apenas de consulta, permitindo a verificação de todos os movimentos bancários sempre que a gestão administrativa o exija, sem autonomia para a realização de operações financeiras. Proposta de aprovação: aprovado por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

Mesão Frio, 30 de janeiro de 2026

O Presidente,

(Pedro Miguel Alves Poças)

O Secretário,

(João Manuel da Silva Cardoso)

A Tesoureira,

(Cristina Inês de Oliveira Coutinho)